

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- **Processo Licitatório nº 112/18**
- **Modalidade: Pregão Presencial nº 027/18**
- **Objeto: Aquisição de Sistema de Cloro gás**

A empresa **Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda**, endereço Rua Alzira Maruyama, 306-316 – São Paulo/SP, representada pela Sra. Camila Alves, endereço eletrônico de envio: [camila@fluidfeeder.com.br](mailto:camila@fluidfeeder.com.br), encaminhou à Pregoeira, questionamento, conforme abaixo:

*“No edital não está sendo considerado no fornecimento do Sistema de Cloração completo o seguinte item : Conjunto de PVC para água de alimentação das bombas centrifugas, alimentação dos injetores e água clorada dos injetores para o ponto de aplicação, realmente não devemos considerar este item ou foi uma falha de não incluir isso na especificação, caso tenha que ser incluso favor alterar ou se for para permanecer da forma que está nos avisar que não iremos considerar este item ficando por responsabilidade do Sae Ituiutaba o fornecimento.”*

Consultada a área requisitante, Sr. Carlos Humberto Franco Machado-Gerente do Sistema de Operação, o mesmo manifestou-se conforme abaixo:

“Segue o Edital da forma que foi publicado. O item citado no questionamento será disponibilizado pela SAE”.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 17 de maio de 2018.

  
**Patricia Abrão Pinheiro Gomes**  
**Pregoeira titular da SAE**